



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 022/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE OUTURO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Aline Soares Vasconcelos. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 022/21. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

1. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97;
2. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02;
3. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80;
4. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65;
5. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09;
6. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30;
7. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45;
8. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24 e
9. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50;

As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital. As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 25 de agosto de 2021. As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES &

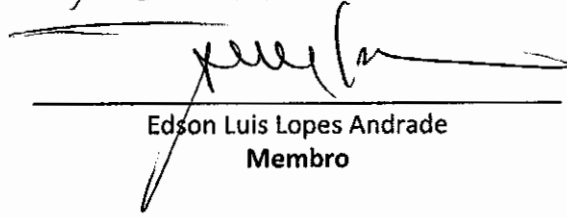


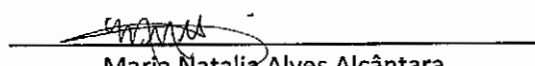
EMPREENHIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME HABILITADAS e a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/10/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

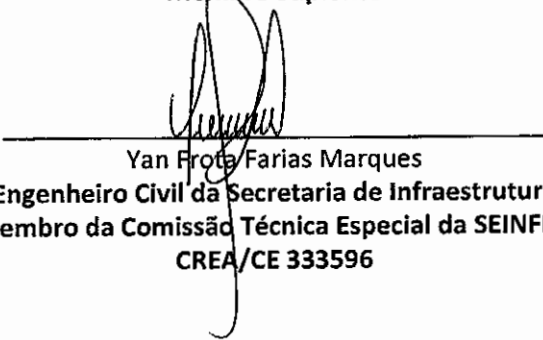
Sobral-CE, 13 de outubro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Natalia Alves Alcântara
Membro Suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_022_21_SME.